



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA/UFMG, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018**

O Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria modalidades remunerada e voluntária, para atuarem no IPTSP/UFMG, durante o primeiro semestre de 2018.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2. Carga Horária:** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

### **1.3 Vagas**

O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFMG ofertará **15 (quinze) vagas para monitoria remunerada, e 31 (trinta e uma) vagas para monitoria voluntária.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Monitoria Remunerada – 15 vagas		Monitoria Voluntária – 29 vagas		
Departamento	Setor/Disciplina	Orientador	Remunerada	Voluntária
1.DMTD	Doenças Infecciosas e Parasitárias	João Alves de Araújo Filho	1	2
2.DMTD		Marco Túlio A. Garcia Zapatta	1	2
		Ana Maria de Oliveira		1
3.DSC	Saúde Coletiva 1º ano	Edsaura Maria Pereira	1	2
4.DSC	Saúde Coletiva 4º ano	Larissa Arbués Carneiro	1	2
		Mauro Elias Mendonça		4
		Mariane Benjamin Rocha		2
5.DMIPP/ Biotecnologia	Produção e caracterização de Anticorpos	Lucimeire Antonelli da Silveira	1	
6.DMIPP/ Biotecnologia	Biotecnologia Aplicada à Parasitologia	Everton Kort Kamp Fernandes	1	
7.DMIPP/ Microbiologia	Microbiologia Bacteriologia	Mônica Santiago Barbosa	1	
		Lara Stefânia Netto O. L Vasconcelos		1
		Juliana Lamaro Cardoso		1
		Mª Cláudia D. P. B. André		1
		Lilian Carla Carneiro		1
		Carla Afonso Silva B. Braga		1
8.DMIPP / Microbiologia	Microbiologia Micologia	Orionalda Fátima L. Fernandes	1	
9.DMIPP/ Microbiologia	Microbiologia Virologia	Megmar A Santos Carneiro	1	
		Márcia Alves Dias de Matos		1
10.DMIPP/	Imunologia	Eugênia W.I. Molinari Madlun	1	2
11.DMIPP		Adriana Moraes C. Crespo	1	
12.DMIPP	Parasitologia Humana	Heloisa Helena Garcia Silva	1	
		Alverne Passos Barbosa		3
		Joanna Darc A Herzog Soares		1
13.DMIPP	Parasitologia Veterinária	Welber Daniel Zanetti Lopes	1	1
14.DMIPP	Patologia	Marina Pacheco Miguel	1	
15.DMIPP		Liliana Borges de Menezes	1	
		Arthur Wilson Florêncio		1
		Anália Cirqueira Milhomem		1
		Mara Rúbia Nunes Celes		1
Total			15	31

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2 O candidato poderá se inscrever **em até duas (duas) vagas**, desde que possua os requisitos necessários e preencha a documentação para cada uma das inscrições em separado.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme os seguintes passos:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

2.4. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **09/02/2018 a 09/03/2018**.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da Coordenação Local de Monitoria e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita: Será aplicada para todas as disciplinas e candidatos no **dia 14 de março de 2018, 4ª feira, no horário das 11:30 às 13:30h**, no Centro de Aulas D (salas a definir), conforme o estabelecido no item 4.2 do Edital de Monitoria /2018-1

b) 2ª etapa: Arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório;

**3.2.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, de acordo com item 4.2 do Edital Monitoria 2018-1.

3.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo.

3.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

**3.5.** A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado até as **19:00 horas do dia 16/03/2018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio [www.iptsp.ufg.br](http://www.iptsp.ufg.br).

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção até as **14:00 horas do dia 19/03/2018**, via e-mail: [graduacao.iptsp.ufg@gmail.com](mailto:graduacao.iptsp.ufg@gmail.com)

5.2. O resultado dos recursos será divulgado até as **14:00 horas do dia 20/03/2018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio [www.iptsp.ufg.br](http://www.iptsp.ufg.br)

### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**6.1.** O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado até as **17:00 horas no dia 20/03/2018.**

**6.2.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **20/03/2018.**

## **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**7.1.** Até o dia **21/03/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para confirmação da vaga de monitoria e subsequente início das atividades.

**7.2.** Os(as) convocados(as) terão o prazo de **21/03 a 22/03/2018**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a vaga para o início das atividades de monitoria, conforme os seguintes passos:

***SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria***

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2018.

---

Prof Dr José Clecildo Barreto Bezerra  
Diretor do IPTSP/UFG

---

Profª Drª Adelair Helena dos Santos  
Coordenadora Local de Monitoria 2018-1  
IPTSP/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018

Normas Complementares

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>09/02/2018</b>	Publicação do Edital de Normas Complementares do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018, contendo as regras do Programa de Monitoria do IPTSP/UFG
<b>09/02/2018 a 09/03/2018</b>	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
<b>14/03/2018 11:30 – 13:30 h</b>	Aplicação das provas escritas. – Centro de Aulas D
<b>15/03/2018</b>	Arguição dos candidatos - IPTSP
<b>16/03/2018 até as 19:00 h</b>	Divulgação pela Coordenação de Monitoria Local, do resultado preliminar, no SIGAA e nos canais oficiais de comunicação da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio <a href="http://www.iptsp.ufg.br">www.iptsp.ufg.br</a> .
<b>19/08/2018 até as 14:00 h</b>	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail <a href="mailto:graduacao.iptsp.ufg@gmail.com">graduacao.iptsp.ufg@gmail.com</a>
<b>20/03/2018 até as 14:00 h</b>	Divulgação do resultado dos recursos.
<b>20/03/2018 até as 17:00 h</b>	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio <a href="http://www.iptsp.ufg.br">www.iptsp.ufg.br</a> .
<b>21/03 a 22/03/2018</b>	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>

**23/03/2018**

Início das atividades dos monitores.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**UNIDADE ACADÊMICA XXXXXXXXX**

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018

Normas Complementares  
**ANEXO I – CRONOGRAMA**

09/02/2018	Publicação do Edital de Normas Complementares do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018, contendo as regras do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica xxxxxx
09/02/2018 a 06/03/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
13 ou 14/03/2018	Aplicação das provas escritas.
até dia 17/03/2018	A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado preliminar.
17/03/2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais de comunicação da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio <a href="http://www.xxxxxxxx.ufg.br">www.xxxxxxxx.ufg.br</a> .
18 a 19/03/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail <a href="mailto:xxxxx@xxx">xxxxx@xxx</a>
20/03/2018	Divulgação do resultado dos recursos.
20/03/2018	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio <a href="http://www.xxxxxxxx.ufg.br">www.xxxxxxxx.ufg.br</a> .
21/03 a 22/03/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
23/03/2018	Início das atividades dos monitores.